Of. nº 117/17-SG.

 Esteio, 25 de janeiro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Mário Celente Couto, aprovado em Sessão Ordinária de 25 de janeiro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, para que avalie a possibilidade de remeter na forma de Projeto de Lei, o presente anteprojeto que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Esteio, a criar o Sistema de Bicicletas Compartilhadas de Esteio, na forma que indica, e dá outras providências”.

Segundo o Vereador, o projeto visa contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, criando a prática de uma atividade física saudável e ainda ajuda no desenvolvimento sustentável da cidade.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

 Presidente.